



Processo nº 19/1100-0001109-3

Parecer nº 317/2019 CEC/RS

O projeto *PORQUE OS OLHOS NÃO ENVELHECEM - 1ª EDIÇÃO - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela SEDAC - Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro em 15 de julho de 2019. Sua área é Literatura: impressão de livro e será realizado de 14 a 23 de novembro de 2019, em Lajeado. O proponente é Silvio Roberto de Farias, CEPC 6032, e o contador é Leandro Chiarelli, CRC 52062. O proponente declara não ter outras fontes, cabendo à LIC o valor total de R\$ 37.924,24.

Segundo o proponente, o projeto objetiva a impressão e lançamento do livro de ficção intitulado "Porque os Olhos não Envelhecem", do autor Silvio Farias, no município de Lajeado/RS. E a iniciativa busca estimular a conscientização da inclusão social do idoso com rodas de conversas, no lançamento do projeto para discutir o tema do livro.

É o relatório.

2. Nada mais digno do que um escritor pleitear financiamento público para edição de seu livro. Uma escrita que levou anos de dedicação para ser finalizada e que, agora, terá edição e lançamento produzidos pelo próprio autor com foco na importância da inclusão social do idoso com um custo barato para os padrões da LIC.

É importante ressaltar que o projeto poderia apresentar proposta em relação às medidas de acessibilidade em sua edição, com parte da edição em braile ou áudio-livro.

3. Em conclusão, o projeto *Porque os Olhos Não Envelhecem - 1ª Edição - 2019* é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 37.924,24** (trinta e sete mil, novecentos e vinte quatro reais e vinte e quatro centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2019.

Marcelo Restori da Cunha

Conselheiro Relator